DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1535** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Advertências / Notificações 2
Advertências 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.415/2.025.
DE 24 DE JULHO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 01/2.024, realizado nesta cidade, na data de 20 de abril de 2024, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Mariana da Costa	49.XXX.XXX-2	Professor de Educação Básica - Docência	5º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE JULHO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 029/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 029/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Air Liquide Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0062-30, pelo valor global de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de locação de equipamento de suporte ventilatório pulmonar, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 24 de julho de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, COM MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, que foi adjudicado pela pregoeira aos licitantes vencedores: DONIZETE APARECIDO DA SILVA (item 1), RENAN HENRIQUE BORTOLETO MOLLINA (item 2), GUILHERME HENRIQUE TAVARES (item 3), TASSIANE MORAIS BORTOLETTO (item 5) e FABRÍCIO GUERREIRO (item 6), restando deserto o item 4 por não acudirem interessados no mesmo, conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 022/2025.

Os licitantes acima mencionados ficam convocados para apresentar os documentos exigidos no item 4.3 do Anexo I do edital e assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 10 (dez) dias.

Gália, 24 de julho de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Advertências / Notificações

Advertências

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

AVERIGUADO: Gabriel Ferreira Junior.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.376/25 para a apuração de suposta conduta infracional praticada pelo empregado público Gabriel Ferreira Junior, lotado atualmente na função de auxiliar de serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Atendendo à defesa prévia apresentada a fls. 25/28, informo que o processo em questão seguirá o rito da Lei Federal nº 9.784/99.

A Presidência da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares **DESIGNA a data de 29.07.2025, às 09h00**, na Prefeitura Municipal (Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755), para a realização da Audiência de Instrução com a finalidade de colher a oitiva do Averiguado Gabriel Ferreira Junior e das testemunhas eventualmente arroladas.

Assim, **FICA INTIMADO o Sr. GABRIEL FERREIRA JUNIOR** do ato a ser realizado, devendo o investigado estar representado por advogado formalmente constituído, para

atuar na realização do ato.

Gália, 24 de julho de 2025.

PAULO RENATO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

.....

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025.

AVERIGUADO: Rogerio Hissao Suga

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.377/25 para a apuração de suposta conduta infracional praticada pelo empregado público Rogerio Hissao Suga, lotado atualmente na função de motorista.

Atendendo à defesa prévia apresentada a fls. 11/14, informo que o processo em questão seguirá o rito da Lei Federal nº 9.784/99.

A Presidência da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares **DESIGNA a data de 29.07.2025, às 09h30**, na Prefeitura Municipal (Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755), para a realização da Audiência de Instrução com a finalidade de colher a oitiva do Averiguado Rogerio Hissao Suga e das testemunhas eventualmente arroladas.

Assim, **FICA INTIMADO o Sr. ROGERIO HISSAO SUGA** do ato a ser realizado, devendo o investigado estar representado por advogado formalmente constituído, para atuar na realização do ato.

Gália, 24 de julho de 2025.

PAULO RENATO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

.....

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025.

AVERIGUADO: Alex Aparecido Ferreira

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.375/25 para a apuração de suposta conduta infracional praticada pelo empregado público Alex Aparecido Ferreira, lotado atualmente na função de motorista.

Atendendo à defesa prévia apresentada a fls. 10/13, informo que o processo em questão seguirá o rito da Lei Federal nº 9.784/99.

A Presidência da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares **DESIGNA a data de 29.07.2025, às 10h00**, na Prefeitura Municipal (Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755), para a realização da Audiência de Instrução com a finalidade de colher a oitiva do Averiguado Alex Aparecido Ferreira e das testemunhas eventualmente arroladas.

Assim, **FICA INTIMADO o Sr. ALEX APARECIDO FERREIRA** do ato a ser realizado, devendo o investigado estar representado por advogado formalmente constituído, para atuar na realização do ato.

Gália, 24 de julho de 2025.

PAULO RENATO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

.....